



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1504, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Jaime Ferreira, ocupante do cargo de Pedreiro.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **JAIME FERREIRA**, portador da CI-RG nº 1.826.609 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 371.424.109-49, ocupante do cargo efetivo de **PEDREIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

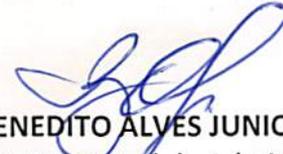
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de março de 2016 a 14 de março de 2017**, com direito ao gozo no período de **25 de fevereiro de 2019 a 26 de março de 2019 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (25.2.2019).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1504, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Jaime Ferreira, ocupante do cargo de Pedreiro.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **JAIME FERREIRA**, portador da CI-RG nº 1.826.609 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 371.424.109-49, ocupante do cargo efetivo de **PEDREIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 15 de março de 2016 a 14 de março de 2017, com direito ao gozo no período de 25 de fevereiro de 2019 a 26 de março de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (25.2.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

**IPTU
2019**



IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

Gere seu carnê aqui!